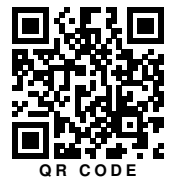




# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quinta-feira • 04 de maio de 2017 • Ano I • Edição Nº 39



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2017) .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017) .....	2
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2017) .....	2
<b>SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO</b> .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
ERRATA   HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL (Nº 005/2017)) .....	3
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
RERRATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2017) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2017)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-040/2017. A presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 22/2017, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-040/2017, junto ao profissional ANTONIO SOBRAL SANTOS EPP, Inscrito no CNJP sob o nº 14.793.312/0001-26, no valor total de R\$ 7.901,97 (Sete mil novecentos e um reais e noventa e sete centavos), cujo objeto é a contratação de empresa qualificada para aquisição de material de construção para manutenção e pequenos reparos de bens imóveis deste município. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 02 de maio de 2017. Maísa Santos de Jesus Lima – Presidente da COPEL.

**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Presencial Nº PP-017/2017 | OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA OS SETORES E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU-BA. SESSÃO: 18/05/2017. HORÁRIO: 14:00hs. Sapeaçu, 04 de maio de 2017. RODRIGO BORGES MARTINS Pregoeiro

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2017)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-060/2017. A presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 22/2017, torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que FIRMOU CONTRATO de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-060/2017, junto ao profissional NATANAEL OLIVEIRA CERQUEIRA, CPF: 568.435.965-87, no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), cujo objeto é a contratação de profissional qualificado para prestação de serviços de pintura artística na Escolinha Piu-Piu, fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 12 de Abril de 2017. Maísa Santos de Jesus Lima – Presidente da COPEL.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ERRATA | HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL (Nº 005/2017))**

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu comunica a quem interessar possa, ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP-005/2017:

ONDE SE LÊ:

OS LOTES I, II, III, IV E V, NO VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO DE R\$364.221,90 (Trezentos e Sessenta e Quatro mil Duzentos e Vinte e Um reais e Noventa centavos).

LEIA-SE:

OS LOTES I, II, III, IV, V E VI, NO VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO DE R\$366.988,50 (Trezentos e Sessenta e Seis mil Novecentos e Oitenta e Oito reais e Cinquenta centavos).

Sapeaçu, BA, 26 de Abril de 2017.

GEORGE VIEIRA GÓIS

PREFEITO

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RERRATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2017)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - ERRATA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-031/2017. O Pregoeiro Oficial do Município de Sapeaçu, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 09/2017, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, ERRATA do Aviso de Contratação publicado em 20 de abril de 2017, nas seguintes retificações:

ONDE SE LÊ:

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-031/2017. A presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 22/2017, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-031/2017, junto à empresa CASA DE APOIO ÀS PREFEITURAS LTDA-EPP, com o CNPJ: 08.303.978/0001-34, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) global, sendo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensal, cujo objeto é a locação de imóvel para estadia de pacientes do município de Sapeaçu-Bahia, em tratamento médico em Salvador -Bahia, fulcro no Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 01 de março de 2017. Maísa Santos de Jesus Lima – Presidente da COPEL.

AGORA LEIA-SE:

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-031/2017. A presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 22/2017, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-031/2017, junto à empresa CASA DE APOIO ÀS PREFEITURAS LTDA-EPP, com o CNPJ: 08.303.978/0001-34, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) global, sendo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensal, cujo objeto é a locação de imóvel para estadia de pacientes do município de Sapeaçu-Bahia, em tratamento médico em Salvador -Bahia, fulcro no Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 24 de abril de 2017. Maísa Santos de Jesus Lima – Presidente da COPEL.